

CARANGOLA-MG

1º EDICÃO

26.Jl SÁBADO

CARANGOLA-MG

CORRIDA NOTURNA

PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE CARANGOLA











18:00















REGULAMENTO OFICIAL – 1ª EDIÇÃO EXPÔ CARANGOLA NIGHT RUN 2025

1. DO EVENTO

A 1ª Edição da Expô Carangola Night Run 2025 será realizada no dia 26 de julho de 2025, com largada prevista para as 18:00h, na Portaria Principal do Parque de Exposições de Carangola, situado no município de Carangola-MG, com o percurso total de 05 (cinco) quilômetros.

2. DAS INSCRIÇÕES

- As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do site: https://www.multsportseventos.com/eventos
- Serão disponibilizadas **500 vagas**, divididas em **três lotes**, conforme abaixo:

Lote	Data de Abertura	Vagas Disponíveis	Valor	da
			Inscrição	
1° Lote	26/06/2025	200 vagas	R\$ 80,00	
2º Lote	03/07/2025	200 vagas	R\$ 90,00	
3° Lote	18/07/2025	100 vagas	R\$ 100,00	

- Para pessoas com deficiência (PCD), a inscrição será gratuita.
- Para pessoas com 60 anos ou mais, o valor da inscrição será de 50% do valor normal.
- As formas de pagamento disponíveis serão PIX ou Cartão de Crédito conforme opções oferecidas na plataforma de inscrição.

3. DA PARTICIPAÇÃO

- Poderá participar da corrida qualquer pessoa que, na data da prova, tenha no mínimo 16 (dezesseis) anos de idade.
- Participantes menores de 18 anos deverão apresentar autorização por escrito do responsável legal.
- >O modelo de autorização estará disponível ao final do regulamento.

 A autorização devidamente preenchida e assinada, acompanhada das cópias dos documentos de identidade do atleta e do responsável legal, deverá ser entregue na retirada do kit do atleta.

4. DA RESPONSABILIDADE

- Ao realizar a inscrição e/ou assinar a autorização, o atleta ou seu responsável isenta a organização do evento, realizadores, promotores, patrocinadores e apoiadores de quaisquer responsabilidades por intercorrências ou acidentes que venham a ocorrer antes, durante ou após a realização da prova.
- O atleta ou seu responsável declara estar apto fisicamente para participar da prova, assumindo total responsabilidade por sua saúde e bem-estar durante a realização do evento.

5. DO KIT ATLETA

- a. O Kit Atleta é composto por:
 - 01 (uma) camisa personalizada do evento;
 - 01 (uma) bolsa do evento;
 - 01 (um) chip de cronometragem;
 - brindes dos patrocinadores.
- b. O kit será **limitado aos 500 (quinhentos) primeiros atletas pagantes**, devidamente confirmados por meio da comprovação de inscrição e pagamento no site.
- c. A entrega do kit será realizada nos seguintes locais, datas e horários:
 - Supermercado Marinho Confort, localizado à Rua Antônio Marques, nº 78,
 Bairro Triângulo Carangola/MG, a partir de 21 de julho de 2025 (segundafeira).
 - (Data sujeita a alteração em caso de fatores externos que influenciem a programação).
 - No dia do evento (26/07/2025), a retirada do kit poderá ser feita no Parque de Exposições de Carangola, até as 17h impreterivelmente.

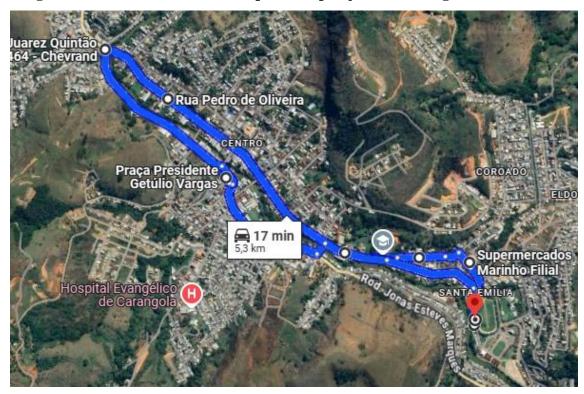
6. DO PERCURSO

O percurso oficial da Expô Carangola Night Run 2025 será o seguinte:

Largada: Na Portaria do Parque de Exposições de Carangola, seguindo por:

- Praça Rotary
- Rua Felipe dos Santos
- Rua Thomaz Gonzaga
- Rua Doutor Olímpio Teixeira
- Pontilhão
- Avenida Machado de Assis
- Avenida Wady Mergh
- Praça Getúlio Vargas
- Rua Antônio Marques
- Rua Juarez Quintão Hosken
- Praça Doutor Jonas de Faria Castro
- Rua Pedro de Oliveira
- Rua Marechal Deodoro
- Rua Doutor Olímpio Teixeira
- Rua Cláudio Manoel
- Praça Rotary

Chegada: Retorno na Portaria do Parque de Exposições de Carangola.



7. DAS RESPONSABILIDADES E RECURSOS

- a. A Comissão Organizadora disponibilizará:
 - Uma unidade móvel de pronto atendimento no Parque de Exposições de Carangola e
 - Um veículo de apoio ao longo do percurso, acompanhando o último atleta.
- b. A Comissão **não se responsabiliza por acidentes** ou incidentes ocorridos com os participantes da prova, antes, durante ou após a realização do evento.
- c. Não caberão recursos quanto às decisões tomadas pelos juízes e fiscais da prova, conforme previsto neste regulamento.

8. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

A Comissão Organizadora da 1ª Expô Carangola Night Run 2025 é composta por:

- Supermercados Marinho, Checkup-Net , Rei do Celular Banco Sicredi e Sindicato Rural
- Prefeitura Municipal de Carangola;
- Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico de Carangola MG;
- Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Carangola MG;
- Polícia Militar de Minas Gerais PMMG;
- Empresa terceirizada de cronometragem eletrônica.

Funções e Apoios:

- Polícia Militar de Minas Gerais PMMG: responsável pelo balizamento do percurso e acompanhamento com batedores.
- Postos de Água: serão disponibilizados 2 (dois) postos de hidratação, localizados a Rua Antônio Marques, nº 78 em frente aos Supermercado Marinho Confort e outro na Rua Pedro de Oliveira 202, em frente a ACIAC.

Atendimento de Urgência: será disponibilizado um posto de primeiros

- socorros e ambulância de apoio providos pela Secretaria Municipal de Saúde de Carangola MG.
- Serviços Complementares: ao final da prova, serão oferecidos aos atletas participantes:
 - o Mesa de frutas
 - Água mineral
 - o Sucos

9. DA DESCLASSIFICAÇÃO

- Será sumariamente desclassificado(a) o(a) atleta que incorrer em qualquer das seguintes condutas:
- a. Perder, adulterar ou trocar o número de peito e/ou o chip de cronometragem entregue pela organização;
- b. Ultrapassar outro atleta dentro do funil de chegada, prejudicando o tempo e a integridade da classificação;
- c. Empurrar, obstruir ou dificultar intencionalmente a progressão de outros atletas;
- d. Desviar-se do percurso estabelecido e/ou não passar pelos pontos de fiscalização obrigatórios;
- e. **Fornecer informações incorretas** no momento da inscrição, como: nome, sexo, data de nascimento ou telefone de contato;
- f. Não ser registrado nos pontos de controle da empresa de cronometragem eletrônica, seja por adulteração do trajeto ou uso incorreto do chip de cronometragem.

10. DA PREMIAÇÃO

- A premiação será realizada após o encerramento da prova, sendo concedida conforme as seguintes categorias e critérios:
- GRUPO ELITE
- Masculino e Feminino

Colocação Premiação Troféu

- 1° R\$ 500,00 Sim
- 2° R\$ 400,00 Sim
- 3° R\$ 300,00 Sim
- 4° R\$ 200,00 Sim
- 5° R\$ 100,00 Sim
 - CORREDORES DE CARANGOLA
 - Masculino e Feminino

Colocação Premiação Troféu

- 1° R\$ 300,00 Sim
 2° R\$ 200,00 Sim
 3° R\$ 100,00 Sim
 4° Sim
 5° Sim
 - FAIXA ETÁRIA 1º AO 5º COLOCADO
 - Masculino e Feminino

Faixa Etária	Trofé
16 a 19 anos	Sim
20 a 24 anos	Sim
30 a 34 anos	Sim
35 a 39 anos	Sim
40 a 44 anos	Sim
44 a 49 anos	Sim
50 a 54 anos	Sim
55 a 59 anos	Sim
60 a 64 anos	Sim
Acima de 65 anos	Sim

• PCD (Pessoas com Deficiência)

Colocação Premiação Troféu

1° R\$ 150,00 Sim
2° - Sim
3° - Sim

11. OBSERVAÇÕES E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1. Entrega de Laudos Médicos (PCD):

Os atletas inscritos na categoria PCD (Pessoas com Deficiência) deverão apresentar, no momento da retirada do Kit Atleta, laudo médico original ou

cópia autenticada, com a devida Classificação Internacional de Doenças (CID) correspondente.

2. Comprovação de Residência ou Naturalidade - Corredores de Carangola:

Os atletas inscritos como **Corredores de Carangola** deverão apresentar, obrigatoriamente, na retirada do número de peito:

- o **Documento oficial de identidade** com naturalidade de Carangola, ou
- o Comprovante de residência atualizado, em nome do atleta.

3. Horário da Premiação:

A cerimônia de entrega da premiação está prevista para as **20h30min**, podendo haver ajustes conforme o andamento da prova.

4. Medalhas de Participação:

Serão entregues **medalhas personalizadas do evento** aos **500 (quinhentos) primeiros atletas** que cruzarem a linha de chegada, no momento da chegada.

5. Devolução de Materiais:

O número de peito e o chip de cronometragem devem ser devolvidos obrigatoriamente ao final da prova, no momento da retirada do kit energia.

6. Premiação não Cumulativa:

Os prêmios serão concedidos de forma **não cumulativa**. Caso o(a) atleta se classifique em mais de uma categoria (Elite, Carangola ou Faixa Etária), prevalecerá **apenas a premiação da categoria de maior valor**, respeitando a seguinte hierarquia:

Elite > Corredores de Carangola > Faixa Etária.

7. Autorização de Uso de Imagem:

Ao se inscrever, o(a) atleta **autoriza automaticamente o uso irrestrito de sua imagem** em materiais de divulgação do evento, incluindo fotos, vídeos, redes sociais, imprensa e outros meios de comunicação, **sem direito a qualquer tipo de remuneração ou ressarcimento futuro**, isentando a organização, seus parceiros e patrocinadores de quaisquer reivindicações.

8. Inscrição Pessoal e Intransferível:

A inscrição é **pessoal e intransferível**, não podendo ser repassada a outro atleta em nenhuma hipótese.

Não haverá reembolso da taxa de inscrição, exceto em casos previstos em lei.

9. Aceitação do Regulamento:

O pagamento da inscrição implica na **leitura, compreensão e aceitação integral de todas as cláusulas** do presente regulamento.



AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO PARA MENORES

Através	deste	documento,	autorizo			
		nascido(a) en	n/,			
com _anos de	e idade, portador da	carteira de identidade r	n°, expedida			
pela	a participar,n	a qualidade de atleta,	da 1ª Edição da			
Expô Night R	un Carangola 2025 I	realizada no dia 26 de	julho de 2025,			
responsabilizando-me dos atos pelo mesmo praticados.						
Carangola,//						
Assinatura:						
Nome do repr	esentante legal:					
N° de Identid	lade:					
Órgão Expedi	dor:					